

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0160/2021

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado:

ZETRASOFT LTDA, pessoa jurídica, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 132, sala 1101 e 1102, Vale do Sereno, na cidade de Nova Lima, no estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 03.881.239/0001-06, neste ato representada pela **Sra. ROSANGELA VIEIRA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.930.057 SSP/PR, inscrita no CPN sob o n° 044.825.128-00 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0152/2021 - Pregão Presencial n° 0065/2021, Contrato n° 0160/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de software para gerenciamento e operacionalização de margem consignável e empréstimos consignados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Xanxerê, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos de implantação, hospedagem, suporte, produção, manutenção, consultoria e capacitação técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário **por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28 de setembro de 2024 e vigorando até o dia 27 de setembro de 2025;** e fica reajustado o valor por linha de processamento em 4,24% de acordo com o IPCA acumulado, passando de R\$ 3,01 para **R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos)** conforme ofício da Secretaria de Administração e Finanças, Manifestação da Contratada e da Controladoria-Geral do Município e Parecer do Jurídico, que seguem anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original firmado entre as partes e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

ZETRASOFT LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: